

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, № 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156 CNPJ № 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

## **PORTARIA Nº 031/2025**

EMENTA: RESOLVE CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio ao servidor JEFFERSON LANDSON DE PAIVA SILVA CPF: 082.890.234-80, ocupante do cargo efetivo de Gari, no período de 03/02/2025 a 03/04/2025, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 03 de Fevereiro de 2025.

José Roberto de Oliveira

AV. FRANCISCO FREIRE DA SILVA, N 32, FERREIROS-PE | CEP: 55880-000 | FONE: (81) 3657,1156



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, № 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156 CNPJ № 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

## **PORTARIA Nº 031/2025**

EMENTA: RESOLVE CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio ao servidor JEFFERSON LANDSON DE PAIVA SILVA CPF: 082.890.234-80, ocupante do cargo efetivo de Gari, no período de 03/02/2025 a 03/04/2025, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 03 de Fevereiro de 2025.

José Roberto de Oliveira

Prefeito